



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 177/86

Cria comissão de revisão de prova de títulos do candidato que indica.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Colegiado, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 1986, com fundamento no Processo nº 3567/86,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tendo em vista ter sido dado provimento ao recurso interposto pelo DR. AMÂNCIO FAUSTINO DE ALMEIDA VIEIRA, fica constituída a comissão formada pelos professores: MANOEL MESSIAS DE SOUSA - como Presidente - ANTÔNIO LIÂNIO CAVALCANTE SILVA, FRANCISCO PESSOA FURTADO e FRANCISCO MILITÃO DE SOUZA, para procederem a recontagem de pontos da prova de títulos do candidato, para o Concurso Público de Professor Auxiliar de Ensino, do Curso de Medicina Veterinária, do Departamento de Clínica e Patologia, da disciplina Bases da Técnica Operatória e de Anestesia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 12 de novembro de 1986.

Cláudio Régis de Lima Quixadá
PRESIDENTE